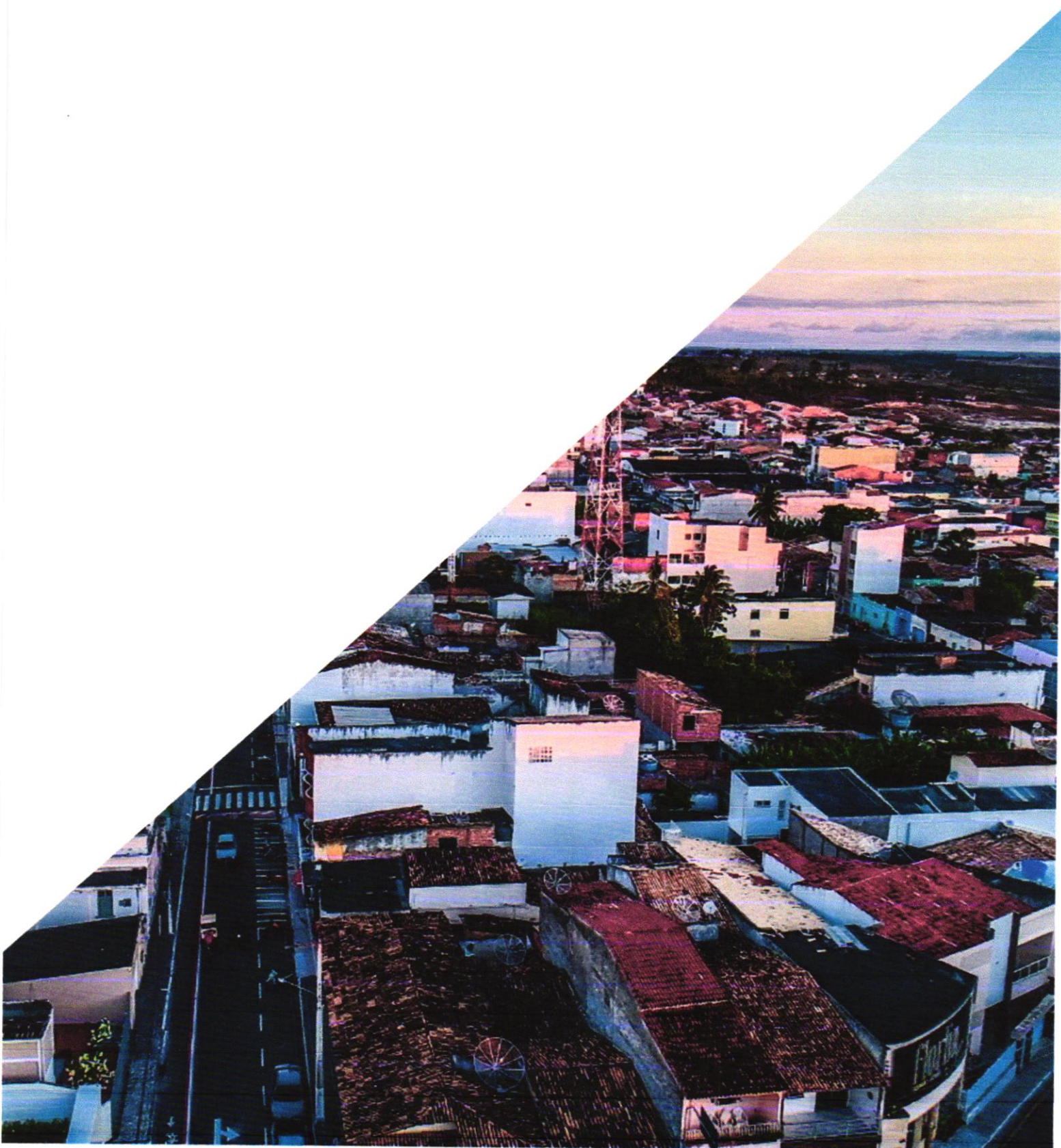




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JANEIRO/2026





1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta essencial no processo de compras públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é fornecer uma base sólida para a tomada de decisões, considerando aspectos como viabilidade técnica, orçamentária, sustentabilidade e conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Representa a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação da solução que atenderá à demanda especificada.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnicos e econômicos para a contratação de shows artísticos destinados ao **CARNAVAL DO POVO 2026**. Busca-se assegurar que a escolha atenda aos princípios da transparência, legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

Neste caso, a demanda tem origem na Secretaria Municipal de Cultura e está inserida no calendário de eventos do presente ano. A execução do evento **CARNAVAL DO POVO** no ano 2026, é um evento tradicional, que vem se destacando por suas edições anteriores, trazendo grande relevância cultural, turística e econômica para a região, que mobiliza a comunidade local, atrai visitantes de diversas localidades e valoriza a diversidade cultural presente nesta municipalidade e cidades vizinhas. Como órgão responsável pela promoção e incentivo às atividades culturais, a Secretaria Municipal de Cultura, busca por meio deste estudo, identificar as necessidades, justificar a demanda e avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e logística da execução do evento.



2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do **CARNAVAL DO POVO 2026** é uma manifestação cultural que já faz parte dos festejos carnavalescos no município de Itabaianinha/Se. A expansão desse evento promove diversos ganhos para o fortalecimento municipal, o que atinge diversos eixos da economia local, como lojistas, hotelarias e comerciantes em geral.

Durante o mês de fevereiro, entre os dias 14 a 17, as ruas da cidade de Itabaianinha ganham cor, alegria e diversão com os diversos foliões e visitantes no carnaval do povo, evento já esperado pela população e que já faz parte do calendário cultural do município. Diante a grandiosidade do evento, faz-se necessário um planejamento necessário para sua realização, garantindo a segurança e toda logística necessária. Na cidade de Itabaianinha, os festejos carnavalescos são realizados de forma itinerante, percorrendo as principais avenidas desta cidade, com atrações musicais de relevância nacional e local.

Além do impacto cultural, o carnaval do povo traz um papel significativo para o desenvolvimento econômico local, durante os dias de festa, há um aumento expressivo nos segmentos de hotelaria, têxtil, comércio de alimentação e de bebidas em geral. Pequenos empreendedores encontram no evento uma oportunidade para aumentar sua renda, contribuindo para a valorização do comércio formal e informal como um todo.

A realização dessa festa também se justificativa pela promoção da pratica do lazer e da cultura, garantindo de forma eficiente o atendimento desses institutos. Além disso, ao promover um evento como esse, garante a organização e o controle da segurança, impedindo que organizações clandestinas se apropriem das ruas gerando insatisfação e risco à população. Com o planejamento eficiente e parcerias estratégicas, é possível garantir um ambiente estruturado, com medidas de segurança adequadas e controle do público, proporcionando um evento acessível e seguro.

Diante dessas informações, a realização do "**CARNAVAL DO POVO 2026**" é uma necessidade concreta para atender de forma satisfatória a promoção cultural, turismo, economia e social no município de Itabaianinha/Se.

3. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO COM O BEM DE LUXO.

O objeto desta contratação é de natureza comum, considerando que determinadas práticas e critérios serão exigidos por meio de edital ou termo de referência. Outrossim, são consideradas práticas rotineiras, realizadas anualmente e culturalmente por esta administração.

3.1 AREA REQUISITANTE:

A presente demanda é solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura.
Responsável: Márcio Lima Dos Santos Júnior, Secretário de Cultura.

3.2 DA VISTORIA:

É necessário que seja realizado em caráter preliminar, a vistoria pelos profissionais competentes, buscando fazer as devidas adequações e correções nos locais que sediarão o evento entre a data planejada. Tais medidas visam obter a licença de



realização do evento pelo CBM/SE, buscando assim garantir a segurança e proteção de todos.

4. DESCRIÇÃO DA CONTRATO

A fim de garantir uma contratação eficiente, legal e adequada à finalidade cultural do **CARNAVAL DO POVO 2026** de Itabaianinha/Se, torna-se essencial estabelecer os critérios e requisitos necessários à contratação. Dentre esses requisitos, se compreende:

- Os profissionais precisam ser reconhecidos nacionalmente, profissional consagrado do setor artístico, reconhecido nacionalmente por seu repertório respeitando os diferentes gêneros musicais, refletindo a diversidade cultural da região.
- O município precisa dispor de estrutura adequada para realização dos shows: Estrutura completa de trios elétricos, som, iluminação, medidas de segurança contra incêndio e pânico, instalação de banheiros químicos, além das obtenções de licença e permissões legais.
- Plano de Emergência: Desenvolvimento e implementação de um plano de emergência para garantir a segurança dos foliões.
- Acessibilidade: Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Relatório de Impacto Ambiental: Avaliação e mitigação dos impactos ambientais do evento ao todo.
- Engajamento Comunitário: Estratégias para envolver a comunidade local na preparação e realização do evento.
- Segurança do evento: Participação do policiamento militar, guarda municipal e segurança privada no que couber.
- Plano de comunicação entre equipe organizadora, visando suprir qualquer demanda que surgir durante o evento.
- Verificar previamente as condições climáticas para aquela data, buscando adotar medidas fortalecedoras e mitigação de possíveis impactos em decorrência das intempéries.

Considerando os requisitos acima expostos, vale destacar o alcance das dimensões sociais, ambiental e econômica para este município em decorrência da grandiosidade desse evento, são exemplos de dimensões que podem ser implementadas.

Dimensão ambiental: Para que o evento possa acontecer, o município precisa dispor de práticas ambientais sustentáveis, isso inclui a mitigação dos riscos que possam ser causados diante a realização do evento ao descarte e separação correta do lixo que será consumido, entre outros. Tais medidas buscam priorizar o uso de materiais reutilizáveis, recicláveis e biodegradáveis, evitar o uso de plásticos descartáveis, promover a coleta seletiva de lixo e a compostagem.



Dimensão social: Fortalecer os laços comunitários e culturais no município.

Dimensão econômica: Nessa dimensão, o município cria estratégias de fortalecimento à economia local, refletindo nas diversas formas de como as atividades econômicas locais poderão ser expansivas, garantindo o crescimento justo e digno.

5. LEVATAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de estimar os custos relacionados à realização desse evento em Itabaianinha. Observou-se que os preços variam de acordo com o tipo do evento, a quantidade de dias, os artistas contratados, entre outros fatores relevantes.

Esse levantamento preliminar identificou a disponibilidade de fornecedores e empresas especializadas aptas a atender às diversas demandas do evento, desde a fase de planejamento até a execução final. A análise foi conduzida com base na prospecção de alternativas de solução existentes no mercado, em consonância com o Art. 5º, inciso III da Instrução Normativa nº 05/2023 e o Art. 18, §1º, incisos III e V da Lei nº 14.133/2021.

Tais dispositivos permitem a consideração de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar metodologias, tecnologias e inovações mais adequadas às necessidades da administração pública, bem como a realização de consultas, audiências públicas ou diálogos com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

Com base na análise das alternativas possíveis, foram identificadas duas principais soluções para a realização da festividade:

Solução 01: A administração pública realiza a contratação dos shows artísticos.

A contratação direta com os artistas ou seus representantes exclusivos pode resultar em economia, proporcionando um melhor custo-benefício. Essa modalidade também permite maior controle por parte do município e uma relação mais próxima com os profissionais envolvidos. No entanto, exige uma estrutura interna robusta, com equipe técnica, equipamentos, veículos e materiais para atender às demandas logísticas e operacionais do evento.

Solução 02: A administração pública terceiriza toda a gestão do evento, incluindo a contratação de artistas.

A terceirização permite que a administração pública se concentre em suas atividades essenciais, reduzindo a carga operacional e otimizando o tempo das equipes. No entanto, conforme a Estimativa de Valor da Contratação apresentada no DFD, os custos adicionais dessa solução podem exceder os limites orçamentários disponíveis, comprometendo sua viabilidade.

Diante das análises realizadas, recomenda-se uma avaliação criteriosa da capacidade administrativa e orçamentária do município. A decisão sobre a melhor solução a ser adotada deve considerar não apenas os custos diretos envolvidos, mas também os impactos operacionais, os riscos, o cronograma de execução e a qualidade final esperada para o evento.



Dessa forma, será possível garantir que o **CARNAVAL DO POVO 2026** de Itabaianinha seja realizada com eficiência, legalidade e alinhamento com o interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada para a administração pública municipal é a **Solução 1**, que consiste na contratação direta e separada dos shows artísticos e estruturas necessárias para a realização do **CARNAVAL DO POVO 2026**. Essa escolha está fundamentada em critérios técnicos e econômicos, considerando, inclusive, aspectos relacionados à manutenção, suporte e assistência técnica, quando aplicáveis.

No contexto específico do órgão demandante, essa alternativa se apresenta como mais vantajosa pelos motivos de que o órgão possui histórico positivo na organização de edições anteriores do evento, utilizando o mesmo modelo de contratação direta, considerando que há disponibilidade de equipe técnica qualificada e estrutura física e administrativa adequada para gerenciar os contratos, acompanhar a execução e solucionar eventuais intercorrências e que através de processos licitatórios, o município tem conseguido obter preços competitivos junto a fornecedores e prestadores de serviço, reforçando a economicidade da solução.

Visto isso, a adoção da **solução 1** também representa uma estratégia de gestão pública mais alinhada à realidade orçamentária do município, promovendo racionalização de recursos, maior controle das contratações e fortalecimento da capacidade institucional da administração na condução de eventos culturais de grande porte.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades será realizada com base na unidade de medida hora, considerando a execução temporária de cada apresentação. Essa estimativa levou em consideração o quantitativo de contratação por inexigibilidade de bandas artísticas nacionalmente conhecidos e renomados no meio artístico.

A prestação de serviços será dimensionada conforme a demanda de cada data programada.

Contratação da Infraestrutura para o evento em todo o percurso do evento.

Toda infraestrutura deve ser composta de no mínimo os seguintes itens da contratação:

- Locação de barricadas em Grades;
- Locação de Placas Cegas;
- Locação de praticáveis pantográficos;
- Locação de Grid Q-30;
- Locação de trios elétricos em quantidades e demais especificações a serem exigidas;
- Tendas pirâmides;
- Painéis de Led em quantidades e especificações exigidas em documento equivalente;
- Equipe de segurança desarmada;
- Instrumentos que viabilize a comunicação entre os servidores durante o evento;
- Disponibilidade das forças militares, guardas municipais e civis.



A estimativa de quantidade foi baseada em contratações realizadas no ano de **2025**, atendendo aos parâmetros e estrutura que comporte o evento em sua totalidade. Portanto, a realização do evento em **2026** será de acordo com a quantidade e estrutura que a secretaria demandante julgar necessário, podendo haver alterações.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as contratações realizadas no ano de **2025**, identificamos que a estimativa dos valores das contratações varia de acordo com a estrutura do evento e a categoria das bandas contratadas.

Além disso, de acordo com as necessidades definidas pela secretaria demandante no exercício de **2025**, bem como os critérios estabelecidos para a realização dos eventos, destaca-se que, conforme o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, os valores estimados poderão considerar contratações realizadas por entes públicos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Observou-se os valores contratados para a estrutura de todo o evento, (banheiros químicos, tendas, led, som de grande porte, camarins entre vários outros equipamentos) através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**. Estimou-se um valor de **R\$112.304,50** (cento e doze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Paralelamente, observou-se as contratações de bandas e afins;

Número	Processo	Objeto	Autorização	Responsável	Valor
44	Inexigibilidade	Contratação da empresa Ferry Espetáculo Ltda, para realizaç	17/02/2025		R\$ 180.000,00
46	Inexigibilidade	Contratação da empresa Mario Jorge dos Santos, para realiz...	17/02/2025		R\$ 60.000,00
47	Inexigibilidade	Contratação da empresa Swing e Alegria Produções e Event	14/02/2025		R\$ 80.000,00
49	Inexigibilidade	Contratação da empresa VPC Produções e Eventos Ltda, pa	18/02/2025		R\$ 40.000,01
51	Inexigibilidade	Contratação da empresa Ferry Espetáculo Ltda, para realizaç	17/02/2025		R\$ 120.000,00
52	Inexigibilidade	Contratação da empresa FF Produções & Eventos Ltda, para	17/02/2025		R\$ 60.000,01
45	Inexigibilidade	Contratação da empresa Ghetto's Produções Artísticas Ltda.	18/02/2025		R\$ 150.000,00
53	Inexigibilidade	Contratação da empresa E Show Com Ltda, para realização	19/02/2025		R\$ 50.000,00
48	Inexigibilidade	Contratação da empresa Reva Produções e Eventos Ltda, p	21/02/2025		R\$ 100.000,00
50	Inexigibilidade	Contratação da empresa Banda Kaelzinho Fereaz Produções	21/02/2025		R\$ 80.000,01
55	Inexigibilidade	Contratação da empresa Swing Arte Maria Ltda, para realiza	21/02/2025		R\$ 70.000,00
57	Inexigibilidade	Contratação da empresa Glaukiana Conceição dos Santos M.	25/02/2025		R\$ 120.000,01
061	Inexigibilidade	Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Ok. Pi	19/02/2025		R\$ 200.000,01
65	Inexigibilidade	contratação da empresa j m monteiro filho, para realização do	26/02/2025		R\$ 40.000,00
54	Inexigibilidade	Contratação da empresa Swing Arte Maria Ltda, para realiza	25/02/2025	LETICIA MARIA SILVEIRA CHAGAS	R\$ 60.000,00

- Dados extraídos do sistema Contábilis desta administração municipal.

Observa-se que apenas as contratações das bandas e demais projetos totalizaram um valor de **R\$1.410.000,00** (Um milhão, quatro centos e dez mil reais). Soma-se ao todo **R\$1.522.304,5** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta pertença contratação deve ser por item, considerando menor valor, uma vez que não vislumbramos possibilidade para a terceirização do evento e em obediência a orientação da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a



execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Por fim, poderá ocorrer parcelamento do pagamento da prestação de serviço dos shows artísticos caso ocorra a previsão contratual de antecipação de pagamento, conforme disposição legal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que apresentam semelhança ou correspondência com o objeto da presente contratação, seja em termos de finalidade, escopo ou execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução está diretamente vinculada entre si, de modo que a realização de uma condiciona ou influencia diretamente o sucesso da outra, nos termos das diretrizes de planejamento das contratações públicas.

A partir de uma análise global do órgão, com o objetivo de identificar contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar ou demandar atenção especial no planejamento da futura contratação, foi constatado que sim, é necessário que o município disponha da estrutura de eventos, bem como de toda as medidas de segurança para que o evento venha acontecer em sua total segurança.

Observou-se que para essas medidas é existente o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025** que visa a contratação dos serviços a serem prestados na elaboração de projetos de Engenharia de combate a incêndio e pânico para regularização e autorização do Corpo de Bombeiros de Sergipe (CBMSE), Gerenciamento das Medidas de Segurança e Instalações dos Preventivos de Acordo com o Projeto Aprovado junto ao CBMSE para os eventos (Festa de Reis, Carnaval, São João, e dentre outras) culturalmente realizados anualmente pelo Município de Itabaianinha/SE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025 em andamento visando a contratação de serviços especializada(s) de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e demais itens necessários a realização de eventos festivos deste município.

Dessa forma, considerando a existência de contrato ativo para esse objeto, bem como outro processo licitatório em andamento referente a adoção da **Solução 2** que envolve a terceirização integral da gestão do evento, incluindo infraestrutura torna-se **INCOMPATÍVEL** com a situação atual.

10. ALINHAMENTO COM PCA

A necessidade desta contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual – PCA **2025**, em conformidade ao cronograma para sua destinação. Ressalta-se ainda, que a presente contratação cumpre rigorosamente com o princípio do planejamento, considerando que o evento em questão será realizado em Fevereiro de **2026**.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao estruturar as contratações relacionadas ao **CARNAVAL DO POVO 2026**, tem como principal objetivo maximizar a eficiência econômica, assegurando que cada recurso público investido gere o maior retorno possível para a comunidade e para o



município. Para isso, foram estabelecidos pilares estratégicos que orientam a tomada de decisão quanto à forma de contratação, seja pela **Solução 1** (contratação direta dos itens separadamente).

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Economicidade: A estratégia de contratação visa minimizar os custos sem comprometer a qualidade do evento. Isso envolve a seleção de fornecedores com melhor relação custo-benefício, prazos compatíveis e histórico de confiabilidade, além da negociação de contratos com condições vantajosas para a administração pública.

Aproveitamento de Recursos Humanos: A proposta prioriza o uso eficiente da equipe da administração municipal e de talentos locais, promovendo o engajamento, a valorização dos servidores e a criação de oportunidades de desenvolvimento profissional.

Utilização de Recursos Materiais: Está previsto o uso racional dos recursos disponíveis, com foco na sustentabilidade, reutilização e reciclagem sempre que possível. A aquisição de materiais será feita com base em critérios de qualidade, durabilidade e funcionalidade.

Gestão de Recursos Financeiros: Serão implementadas práticas rigorosas de gestão e controle financeiro, com mecanismos de fiscalização contratual que assegurem o cumprimento do orçamento previsto, transparência nos gastos e a constante busca pela melhor relação custo-benefício.

Além dos aspectos técnicos e financeiros, desse grandioso evento, atende a diversos interesses públicos relevantes, entre eles:

Cultural: Promoção da diversidade cultural nas mais variadas camadas da sociedade.

Coesão social: Eventos como este fortalecem os laços entre os cidadãos, promovem o sentimento de pertencimento e incentivam a participação ativa da população na vida comunitária.

Desenvolvimento econômico: As festividades geram fluxo turístico, movimentam o comércio, impulsionam setores como alimentação, hospedagem e serviços, além de criarem oportunidades de emprego temporário.

Promoção do Turismo: Ao oferecer um evento cultural atrativo, o município amplia sua visibilidade e consolida-se como um destino turístico relevante, reforçando sua imagem como um local vibrante e acolhedor.

Lazer e Entretenimento: A população local tem acesso a eventos gratuitos ou acessíveis, promovendo qualidade de vida, recreação e bem-estar em um ambiente seguro e organizado.

Inclusão Social: A festa é planejada para ser acessível a todos os públicos, promovendo inclusão e garantindo que pessoas de diferentes faixas etárias e contextos sociais possam participar e se beneficiar.

Complementarmente, a organização da **"CARNAVAL DO POVO 2026"** está inserida em uma política pública de fortalecimento das manifestações populares, com impactos positivos diretos e indiretos que extrapolam o período do evento. Trata-se



de uma ação que alia planejamento, responsabilidade fiscal, impacto sociocultural e dinamização econômica, consolidando-se como uma iniciativa legítima, eficiente e de alto valor público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As Providências Prévias ao Contrato, é essencial para detalhar as ações que a Administração Municipal de Itabaianinha deve executar antes da formalização da futura contratação para o Celebrar Inn. Estas ações são cruciais para garantir que a estrutura administrativa e operacional esteja adequadamente preparada para a correta execução contratual. Entre as providências necessárias, destacam-se:

- **Pequenas Intervenções de Engenharia:** Realizar avaliações técnicas das áreas que receberão infraestruturas do evento, como palcos, áreas de alimentação, e sanitários. Isso pode incluir melhorias no terreno, reforço na iluminação pública, e acessos adequados para pessoas com mobilidade reduzida.
- **Ajustes de Sistemas:** Atualizar ou implementar sistemas de informação para gestão do evento, que possam auxiliar na coordenação das atividades, na segurança, e no monitoramento da satisfação dos participantes. Esses sistemas devem estar plenamente operacionais antes da execução do contrato.
- **Capacitação de Servidores:** Promover programas de capacitação para os servidores públicos envolvidos na organização e execução do evento, abrangendo desde gestão e fiscalização de contratos, até segurança, primeiros socorros, e atendimento ao público. Essa capacitação é fundamental para assegurar que a equipe esteja preparada para enfrentar desafios logísticos, técnicos e de comunicação.
- **Regularização de Documentações:** Assegurar que todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento estejam em dia. Isso inclui permissões ambientais, de segurança, sanitárias, e quaisquer outras exigências legais pertinentes ao evento e suas estruturas.
- **Plano de Comunicação:** Desenvolver e implementar um plano de comunicação eficaz, tanto para a promoção do evento quanto para a comunicação interna entre os diversos setores envolvidos na organização. Esse plano deve contemplar estratégias de mídia social, divulgação local, e canais de atendimento ao público.
- **Estabelecimento de Parcerias:** Identificar e formalizar parcerias com entidades privadas, outras esferas de governo, e organizações não governamentais que possam contribuir para a realização do evento, seja por meio de apoio financeiro, logístico, ou de serviços especializados na área de segurança pública e afins.
- **Análise de Riscos e Contingências:** Elaborar um plano de gestão de riscos que identifique potenciais problemas que possam afetar a realização do evento, propondo medidas de mitigação e planos de contingência adequados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deve-se verificar que a realização de eventos de grande porte, como festivais, isso inclui os shows artísticos e organização dos eventos de modo geral, pode causar diversos impactos ambientais, como a geração excessiva de resíduos sólidos,



poluição sonora, consumo intensivo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, poluição da água e perturbações à fauna e flora.

Para mitigar esses impactos, é necessário o cumprimento da legislação ambiental vigente no Brasil, como a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecendo a obrigatoriedade da avaliação de impactos ambientais e da responsabilização por danos causados; a Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, exigindo a gestão adequada dos resíduos gerados; e a Resolução CONAMA nº 001/1986, que define os critérios para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aplicáveis quando o evento tiver potencial significativo de degradação ambiental.

Além disso, os organizadores devem observar legislações locais e obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos competentes, garantindo o respeito aos princípios da precaução, prevenção e sustentabilidade.

Impactos sonoros, descarte incorreto do lixo e limpeza periódica dos banheiros químicos, são ações de extrema relevância que devem obrigatoriamente serem cumpridas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância estratégica da contratação de artistas de destaque para o sucesso do carnaval do povo 2026, a **Solução 1** apresenta-se como a alternativa mais viável, pois permite maior controle por parte da administração pública, além de estar melhor alinhada ao orçamento municipal disponível.

A decisão final entre as soluções deve considerar o equilíbrio entre a valorização da programação artística, que impacta diretamente na atratividade e no alcance do evento, e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, que exige controle, legalidade e planejamento.

A adoção da **Solução 1** permite à administração priorizar os investimentos na contratação de artistas, ao mesmo tempo em que utiliza a estrutura contratual e operacional já existente, otimizando recursos e assegurando a conformidade com as normas vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Itabaianinha/Se, 20 de janeiro de 2026

Marcos Pereira Xavier
MARCOS PEREIRA XAVIER

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Matrícula 44177

